

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:

116/1/2025

ID: gabriel.duarte

000001

DATA: 07/01/2025 15:42
DOCUMENTO: 68277
ENTREGA PARA O LOCAL: COMPRAS

ASSUNTO:
ABERTURA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:

-Is. n°

PROC. n°

ASS Func.

116

2

REQUERENTE:
LUCIANA MOURÃO

CNPJ/CPF:
205.114.378-11

CELULAR:
15998036965

R.G.:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

ENDEREÇO:
RUA JASMIN 74
VILA ROSA
BURI

UF: SP

C.E.P.: 18290-000

Requerente \ Responsável



* 0001162025 *



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Carlos Howard, nº 100 – Centro - Buri/SP - CEP 18290-000
Fone: (15) 3546-2766
E-mail: educacao@buri.sp.gov.br

Fls. nº 000002
PROC. nº 116
Ass. Func. *[assinatura]*

MEMORANDO Nº 01/2025

DE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL DE BURI
GERMANO ALMEIDA PESCHEL

Buri, 07 de janeiro de 2025.

ASSUNTO: Encaminha Proposta para Formação e Oficinas pedagógicas para o início do Ano Letivo de 2025.

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o início do ano letivo, solicito a contratação de uma formação e oficinas pedagógicas para os profissionais da educação, com objetivo de promover a qualificação contínua dos profissionais da educação, com foco na melhoria do processo de ensino-aprendizagem.

Anexo segue as cotações de empresas especializadas em palestras que compartilham histórias de sucesso, experiências pessoais e práticas motivacionais.

Coloco-me a disposição na eventualidade de esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUDITH MARIA CAFUNDÓ
Data: 07/01/2025 15:37:45 -0300
Verifique em <http://validar.it.gov.br>

Judith Maria Cafundó
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto do presente termo é a contratação empresa especializada para prestação de serviços de formação e capacitação no planejamento de Gestores, ATPs, Coordenadores, PDIs, PEB I e PEB II e atendentes de creche da rede municipal de ensino em atendimento a Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Buri SP, conforme especificações constantes a seguir, em atendimento aos requisitos mínimos abaixo descritos:

- Planejamento pedagógico e de gestão educacional;
- Estudar e refletir sobre a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Diretrizes Curriculares, conforme as diretrizes da BNCC;
- Certificação de todos os participantes nas formações.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO

A aquisição de formações e oficinas pedagógicas tem como objetivo central promover a qualificação contínua dos profissionais da educação, com foco na melhoria do processo de ensino-aprendizagem e no alinhamento às diretrizes educacionais.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

Formações e oficinas para profissionais da educação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CH	QTDD	VALOR TOTAL
1	Diretores de Escola e Supervisores de Ensino	8 horas	18	R\$ 4.998,00
2	Assistentes Técnicos Pedagógicos e Coordenadores	4 horas	15	R\$ 2.500,00
3	Professor de Desenvolvimento Infantil e Atendentes de Creche Professor Educação Básica I (ETAPAS)	8 horas	120	R\$4.998,00
4	Professor Ensino fundamental I Professor Ensino Fundamental II	8 horas	125	R\$4.998,00
5	Professores de Educação Especial e Auxiliares	8 horas	50	R\$4.998,00
TOTAL		36 horas	328	R\$ 22.492,00

As formações serão realizadas conforme descrição abaixo relacionadas, assim como seus formadores:

SERVIÇOS	PÚBLICO-ALVO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CH	QTDE
FORMAÇÃO 01 27/01/2025 (PROF. ÉLCIO)	Diretores de Escola e Supervisores	- Políticas Educacionais Planejamento - Projeto Político Pedagógico - PDDE Interativo e Programas - Prestação de Contas PDDE - Atribuições do Diretor - IDEB e processos de	8h	18



		- Mediação de Conflitos		
FORMAÇÃO 02 28/01/2025 (PROF. SIDNEI)	Assistentes Técnicos Pedagógicos e Coordenadores	- Formação Continuada dos Professores - Avaliações externas e o ano letivo - Mediação de resultados	4h	15
FORMAÇÃO 03 29/01/2025 (PROFA. CARMEN E PROF. SIDNEI)	Professor de Desenvolvimento Infantil e Atendente Creche Professores Ed. Inf. (Etapas)	- BNCC e Currículo Paulista - Inclusão no ensino regular	8h	120
FORMAÇÃO 04 30/01/2025 (PROFA. CARMEN E PROF. SIDNEI)	Professores Ens. Fund. I Professores Ens. Fund. II	- BNCC e Currículo Paulista - Inclusão no ensino regular	8h	125
FORMAÇÃO 05 31/01/2025 (PROFA. CARMEN)	Professores de Ed. Especial e Auxiliares	- Práticas Pedagógicas Inclusivas - Currículo Funcional, adaptações e flexibilizações curriculares * Oficinas	8h	50
			36h	328

FORMADOR: Prof. Élcio é consultor educacional, Diretor Escola POSITIVO - Cecília Meireles de Apiaí, Mestre em Educação, Mestre em Educação Matemática- USP. Especialista em Gestão Escolar, Matemática UNICAMP. Pedagogo (FAPI) Faculdade de Pinhaes Matemática – (AEI) Associação de Ensino de Itapetininga.

FORMADOR: Prof. Sidnei é formador, consultor tecnologia na educação, Diretor do Colégio Sacre – ANGLO de Capão Bonito, Pós-graduado em Psicopedagogia, Pós-graduado em Informática e tecnologia na Educação Pedagogo, professor de história, geografia, foi coordenador pedagógico por mais de 10 anos, professor Rede municipal mais de 15 anos Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II.

FORMADORA: Profa. Carmen de Medeiros é formadora, especialista em Educação Especial e Inclusão possui experiência na área de educação a 33 anos como professora, ensino infantil e ensino fundamental, professora da APAE Capão Bonito, Diretora CAMP- Centro de Atendimento Multifuncional e Pedagógico de Capão Bonito, Prof. Escola ANGLO SACRE, formadora cursos com professores AEE e atualmente Vice-Diretora Escola Municipal Jacyra Jardim Stori de Capão Bonito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Carlos Howard, nº 100 – Centro - BURI/SP

CEP 18290-000 - Fone: (15) 3546-2766

e-mail: educacao@buri.sp.gov.br

Fis. nº

000005

Proc. nº

116

Ass. Func.

By

4.1 - O serviço, objeto desta dispensa, deverá ser prestado, na semana de 27 a 31 de janeiro de 2025, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

4.2 - As entregas serão realizadas no endereço abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – RUA CARLOS HOWARD Nº100
CENTRO – BURI/SP

O serviço será recebido provisoriamente pela secretária municipal de Educação Judith Maria Cafundó, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de I (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os produtos serão recebidos, provisoriamente no momento da entrega com a verificação da conformidade com as informações constantes na respectiva nota fiscal (descrição, quantidade, integridade, etc), não constituindo aceitação do bem e definitivamente após decorrido o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório, com a confirmação da especificação conforme licitação, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes.

5.2. A contratada se compromete a fornecer os produtos parceladamente, conforme as necessidades da CONTRATANTE, sendo que o prazo para entrega aquele disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

5.3. Os produtos serão recebidos nos termos estabelecidos no disposto no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

5.4. Na hipótese de produto rejeitado por apresentar irregularidade, a critério do gestor do contrato e quando não ensejar prejuízo a atividade da Administração, a contratada será notificada para apresentar novo produto no mesmo prazo inicial de entrega.

5.4.1. Na hipótese de produto rejeitado, o evento será reduzido a termo e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

5.4.3. A execução do Termo de Referência será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 06 da lei Federal n.º 14.133/2021

5.5. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do TR o gestor dará ciência à contratada do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução parcial ou total do contrato, ainda que imposto a terceiros,



5.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

5.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o TR (art. 140 da lei Federal n.º 14.133/2021).

5.7.1. A Prefeitura reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os bens objeto do fornecimento ora contratado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da Contratada.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O gestor será a Sra. Judith Maria Cafundó da Secretaria de Municipal de Educação da Prefeitura de Buri, ao qual competirá zelar pela perfeita execução do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital, na proposta da Contratada e neste instrumento.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação, recebimento e aceitação da nota fiscal acompanhado de relatório referente aos produtos entregues pelo Departamento de Compras e Licitações, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Contratada, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

7.3. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado ao (s) licitante (s) vencedor (es), enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

7.5. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes dos produtos ofertados.

8. DO PRAZO

8.1. O prazo de vigência do presente será de 30 (trinta) dias.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratada:

- Fornecer os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente itens de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- Obedecer aos prazos de fornecimento estipulados e cumprir todas as exigências do edital e deste instrumento;

a) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Carlos Howard, nº 100 – Centro - Buri/SP

CEP 18290-000 - Fone: (15) 3546-2766

e-mail: educacao@buri.sp.gov.br

Fls. nº 000037
REC. nº 116
Ass. Func. *[assinatura]*

- d) Arcar com todos os custos de entrega e nova entrega no caso em que os itens não atendam as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os itens vendidos;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir no fornecimento dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta execução do contrato;
- b) Comunicar à Contratada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.
- c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- d) Aplicar à Contratada as penalidades, quando for o caso;
- e) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- f) Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- g) Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;
- h) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos de aplicação de sanções.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É vedada a subcontratação para o fornecimento do objeto licitado.

12. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação, com critério de julgamento menor global.

12.1. Qualificação Econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com data de emissão anterior à data da entrega das propostas de, no mínimo, 90 (noventa) dias da data da abertura da Licitação.

a1) Será permitida a participação de empresas em recuperação judicial, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante apresentação de certidão de concessão de recuperação judicial. Caso a empresa em Recuperação Judicial apresente certidão positiva, se faz necessário que a interessada demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - A despesa decorrente da execução desta licitação, no presente exercício, correrá à conta da unidade orçamentária do exercício de 2025 da pasta da Secretaria Municipal da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Carlos Howard, nº 100 – Centro - Buri/SP
CEP 18290-000 - Fone: (15) 3546-2766
e-mail: educacao@buri.sp.gov.br

000008
C/A nº
SOC. nº 116
ASS. Func. 28

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Documento assinado digitalmente
JUDITH MARIA CAFUNDO
Data: 10/01/2025 00:04:42-0300
Verifique em <https://val.dar.fpf.gov.br>

Judith Maria Cafundó
Secretária Municipal de Educação

EMAILS ENVIADOS E RECEBIDOS

Fls. nº 000039

PROC. nº 116

ASS. Func. h /

roundcube

Enviar Criar email Responder Responder Encaminhar Excluir Mover Imprimir Arquivar Marcar Mais

Caixa de entrada Respostas Enviadas Spam Lixeira Arquivos

RE: Orçamento sobre formações para o início do ano letivo de 2025 Mensagem 6 de 1179

De: Nádja Rodrigues
Para: Judith Maria Cafundó
Data: Hoje 09:57

Bom dia, segue anexo conforme solicitado proposta para formação de profissionais da educação do município. Atenciosamente,

Nádja Rodrigues | 15 99614 4008
LONARQ - Capacitação & Treinamento Profissional

De: Judith Maria Cafundó <judith@buri.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 6 de janeiro de 2025 12:54
Para: lonarq@outlook.com <lonarq@outlook.com>
Assunto: Orçamento sobre formações para o início do ano letivo de 2025

Bom dia,

Solicito conforme contato telefonico o orçamento das formações descritas e anexas.

At. te Luciana

Proposta Forma... (~111 KB)

roundcube

Enviar Criar email Responder Responder Encaminhar Excluir Mover Imprimir Arquivar Marcar Mais

Caixa de entrada Respostas Enviadas Spam Lixeira Arquivos

RE: Orçamento sobre formações para o início do ano letivo de 2025 Mensagem 2 de 1179

De: Grupo Simões
Para: Judith Maria Cafundó
Data: Hoje 11:27

De: Judith Maria Cafundó <judith@buri.sp.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 6 de janeiro de 2025 09:53
Para: grupossilmoes.adm@hotmail.com <grupossilmoes.adm@hotmail.com>
Assunto: Orçamento sobre formações para o início do ano letivo de 2025

-- Bom dia,

Solicito conforme contato telefonico o orçamento das formações descritas e anexas.

At. te Luciana

Orçamento FOL... (~153 KB)

roundcube

Enviar Criar email Responder Responder Encaminhar Excluir Mover Imprimir Arquivar Marcar Mais

Caixa de entrada Respostas Enviadas Spam Lixeira Arquivos

Orçamento Mensagem 1 de 1184

De: Eco Formação
Para: Judith Maria Cafundó
Data: Ter. 15:20

Segue em anexo o orçamento

Orçamento nº 0... (~306 KB)

ORÇAMENTO nº 001/2025

Cajati, 07 de Janeiro de 2025.

A/C Secretaria Municipal de Educação
Município de Buri/SP

Prezado Senhores.

Vimos pelo presente encaminhar a V.S., nosso orçamento conforme solicitado para os trabalhos descritos em epígrafe.

1- DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: **ECO FORMAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA**
CNPJ (MF): **19.387.825/0001-39**

2- OBJETO:

▪ MINISTRAR FORMAÇÕES E OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURI/SP. | CARGA HORÁRIA TOTAL: 36 HORAS

3- SERVIÇOS / MATERIAIS DISPONIBILIZADOS: * CONFORME SOLICITADO

ITEM	QTD. PARTICIPANTES	FORMAÇÕES E/OU OFICINAS	CH	VALOR TOTAL
1	18	DIRETORES DE ESCOLA E SUPERVISORES	08	R\$6.500,00
2	15	ASSISTENTES TÉCNICOS PEDAGÓGICOS E COORDENADORES	04	R\$3.500,00
3	90	PROF. DESENVOLVIMENTO INFANTIL E ATENDENTE CRECHE	04	R\$3.500,00
4	30	PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL (ETAPAS)	04	R\$3.500,00
5	70	PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL I	04	R\$3.500,00
6	55	PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL II	04	R\$3.500,00
7	50	PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E AUXILIARES	08	R\$6.500,00

4- VALOR TOTAL DE INVESTIMENTOS:

R\$ 30.500,00 – Trinta mil e quinhentos reais.

→ VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 90 dias a contar a partir da data de emissão. Colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente.

Cajati, 07 de Janeiro de 2025.

RONALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor/Sócio
RG nº 30.032.606-3

www.ecoformacao.com



MATHEUS DE JESUS SIMOES DA SILVA – IM 3279/2019
CNPJ: 35.057.273/0001-57 I.E. 741.013.975.116
RUA: PAULO LEITE DE SOUZA, Nº 50 - CDHU
CEP 18.245-000 - CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP

Grupo Simões

Fls. nº 000011
PROC. nº 116
Ass. Func. 2/

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS Nº 011/2025

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE BURI/SP

OBJETO / SERVIÇO:

MINISTRAR FORMAÇÕES E OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURI/SP. | CARGA HORÁRIA TOTAL: 36 HORAS

CONTEÚDO/SERVIÇOS: * Conforme solicitado pela contratante.

ITEM	FORMAÇÕES E/OU OFICINAS	CH	VALOR TOTAL
1	DIRETORES DE ESCOLA E SUPERVISORES	08	R\$5.500,00
2	ASSISTENTES TÉCNICOS PEDAGÓGICOS E COORDENADORES	04	R\$3.000,00
3	PROF. DESENVOLVIMENTO INFANTIL E ATENDENTE CRECHE	04	R\$3.000,00
4	PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL (ETAPAS)	04	R\$3.000,00
5	PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL I	04	R\$3.000,00
6	PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL II	04	R\$3.000,00
7	PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E AUXILIARES	08	R\$5.500,00

VALOR / CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

R\$26.000,00 –VINTE SEIS MIL REAIS.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

OS TRABALHOS PROPOSTOS SERÃO COORDENADOS PELA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA GRUPO SIMÕES A QUAL ATUARÁ DIRETAMENTE OU EM PARCERIA COM OUTROS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME AS NECESSIDADES E AS PARTICULARIDADES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PROPOSTOS.

MATHEUS DE JESUS SIMOES DA SILVA – IM 3279/2019
CNPJ: 35.057.273/0001-57 I.E. 741.013.975.116
RUA: PAULO LEITE DE SOUZA, Nº 50 - CDHU
CEP 18.245-000 - CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP

**Grupo
Simões**

Fis. nº 000012

PROC. nº 116

AS Func. 12/

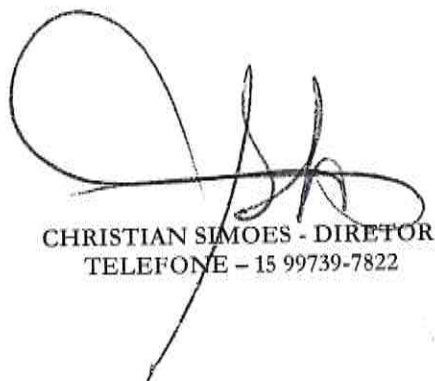
A PROPOSTA FINANCEIRA, ORA APRESENTADA, TEM VALIDADE DE 30 DIAS, CONTADOS DA DATA DE SEU RECEBIMENTO, FINDO O QUAL PODERÁ ESTAR SUJEITA A MODIFICAÇÕES QUE POSSAM RESULTAR EM NOVAS NEGOCIAÇÕES PARA O FECHAMENTO DO RESPECTIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, AGUARDAMOS O OPORTUNO RETORNO DE V.SA., COM A ASSINATURA DO PERTINENTE “DE ACORDO” PARA EFETIVARMOS A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ORA PROPOSTOS.

ATENCIOSAMENTE,

SEM MAIS POR MOMENTO.

CAMPINA DO MONTE ALEGRE/SP, 06 DE JANEIRO DE 2025.



CHRISTIAN SIMOES - DIRETOR
TELEFONE – 15 99739-7822

LONARQ – CAPACITAÇÃO & TREINAMENTO PROFISSIONAL

CNPJ: 27.421.749/0001-69 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5.4.000013975

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS Nº001/2025

A.

Secretaria Municipal de Educação – Buri/SP

Empresa NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME | CNPJ nº 27.421.749/0001-69
E-mail: lonarq@outlook.com | Telefone: 15 99614-4008
Dados Bancários: Banco: 336 – Banco C6 S.A - Agência: 0001 - C/C: 29008696-5
Endereço: Rua Francisco A. dos Santos, 17 – Jd. Alvorada – CEP:18305-110 – Capão Bonito/SP

Objeto: MINISTRAR FORMAÇÕES E OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURI/SP | CARGA HORÁRIA TOTAL DE 36 HORAS.

I – BENEFÍCIOS E VANTAGENS:

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME A LEI Nº 14.133 DE 01/04/2021

ART. 75 (II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras);

II –DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	QTD. PARTICIPANTES	FORMAÇÕES E/OU OFICINAS	CH	VALOR TOTAL
1	18	- DIRETORES DE ESCOLA E SUPERVISORES	08	R\$4.998,00
2	15	- ASSISTENTES TÉCNICOS PEDAGÓGICOS E COORDENADORES	04	R\$2.500,00
3	90+30	- PROFESSOR DESENVOLVIMENTO INFANTIL E ATENDENTE CRECHE - PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL (ETAPAS)	08	R\$4.998,00
4	70+55	- PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSORES ENSINO FUNDAMENTAL II	08	R\$4.998,00
5	50	- PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E AUXILIARES	08	R\$4.998,00

III –INVESTIMENTO TOTAL: * (para 328 profissionais da educação)

R\$22.492,00 – Vinte dois mil, quatrocentos e noventa dois reais.

Prazo de entrega: Imediato após o aceite da Prefeitura.

Capão Bonito, 06 de janeiro de 2025.

Nádia Rodrigues de Oliveira | Representante Legal

LONARQ CAPACITAÇÃO & TREINAMENTO PROFISSIONAL | CNPJ: 27.421.749/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Carlos Howard, nº 100 – Centro - Buri/SP
CEP 18290-000 - Fone: (15) 3546-2766
e-mail: educacao@buri.sp.gov.br

Is. nº 000014
PROC. nº 116
Ass. Func. 11

Buri, 06 de janeiro de 2025.

Ref.: Processo Administrativo: /2025

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023.

I – Objeto: Contratação de empresa especializada para Formação e Oficinas para profissionais da Educação para o início do ano letivo de 2025.

II – Fornecedores:

Fornecedor: NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CNPJ: 27.421.749/0001-69

Fornecedor: MATHEUS DE SIMÕES DE JESUS DA SILVA

CNPJ: 35.057.273/0001-57

Fornecedor: ECO FORMAÇÕES CONSULTORIA E ASSESSORIA

CNPJ: 19.387.825/0001-39

III - Razão da Escolha dos Fornecedores:

Como forma de dar atendimento ao quanto disposto no art. 39, § 2º do Decreto Municipal nº 22/2023 de 20 de março de 2023, iniciamos a busca pelos fornecedores que seriam consultados para ofertar orçamento para o objeto em questão pelos registros da Prefeitura de Buri. Após verificação em nosso sistema de gestão Municipal de cadastro de fornecedores foram localizados os fornecedores acima, conforme relação analítica de fornecedores aptos a dar cumprimento ao objeto.

Seguindo a ordem prevista no dispositivo legal acima destacado, passamos a verificar a existência de fornecedores habituais para o objeto em questão, conforme acima foram localizados 03 (três) fornecedores habituais (anexo).

Diante do acima exposto, pudemos verificar a existência das empresas mencionados no item I do presente, que comprovadamente possuem notória especialização, com vasta experiência e amplo conhecimento no ramo do objeto do presente processo, que possui um cunho bastante específico.

IV – Justificativa dos preços: o valor para a referida contratação apresentado pelas empresas acima, demonstram que a empresa **NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA ME** – CNPJ: 27.421.749/0001-69, apresentou proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Buri, no valor de R\$ 22.492,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para a prestação de serviços ora pretendida no processo administrativo nº /2025.

V - Conclusão: os preços praticados são os de mercado, conforme análise devida pelo setor competente, bem como com base nos orçamentos obtidos. Assim, devidamente justificada a escolha dos referidos fornecedores



Documento assinado digitalmente
JUDITH MARIA CAFUNDÓ
Data: 07/01/2025 15:37:45-0100
Verifique em <https://validar.tti.gov.br>

Judith Maria Cafundó
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
RELAÇÃO ANALÍTICA DE FORNECEDORES

Fls. nº 000015
PROC. nº 116
Ass. Func. Exercício: 2025
Página: 1/1

JL SOFT

DADOS PESSOAIS

FORNECEDOR: 95100 - NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 39267801856		FANTASIA: NADIA	
TELEFONE:	FAX:	TIPO EMPRESA: 18 - Micro Empreendedor Individual	
TIPO ID: 01 - CNPJ - PESSOA JURÍDICA	CNPJ/CPF: 27.421.749/0001-69	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
TIPO: F - Fornecedor	APTO: S	FUNCIONÁRIO: N	CONTRIBUINTE: N
SEGURADORA: N	AUTÔNOMO: N	UNIVERSITÁRIO: N	NATUREZA JURÍDICA:
ENDEREÇO: RUA / ALAMENDA / AVENIDA / ESTRADA / PERIMETRAL / TRAVESSA RUA FRANCISCO ANTUNES DOS SANTOS			
BAIRRO: JARDIM ALVORADA	CIDADE: CAPOA BONITO	C.E.P.: 18305110	ESTADO: SP
PAÍS:			
DADOS ADICIONAIS:			
E-MAIL PESSOAL:		E-MAIL PROFISSIONAL:	
OBSERVAÇÕES:			

BURI, 13 de Janeiro de 2025.

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
35430137855



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
RELAÇÃO ANALÍTICA DE FORNECEDORES

Fis. nº 000016

PROC. nº 116

ASS. Func. Exercício: 2025

Página: 1/1

JL SOFT

DADOS PESSOAIS

FORNECEDOR: 96910 - ECO FORMACAO CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL E PEDAGOGICA LTDA.		FANTASIA: ECO FORMACAO	
TELEFONE:	FAX:	TIPO EMPRESA:	
TIPO ID: 01 - CNPJ - PESSOA JURÍDICA	CNPJ/CPF: 19.387.825/0001-39	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 740.025.845.118	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
TIPO: F - Fornecedor	APTO: S	FUNCIONÁRIO: N	CONTRIBUINTE: N
SEGURADORA: N	AUTÔNOMO: N	UNIVERSITÁRIO: N	NATUREZA JURÍDICA:

ENDEREÇO:

RUA / ALAMEDA / AVENIDA / ESTRADA / PERIMETRAL / TRAVESSA

PIAUI Nº 147

BAIRRO: BICO DO PATO	CIDADE: CAJATI	C.E.P.: 11950000	ESTADO: SP	PAÍS: BRASIL
-------------------------	-------------------	---------------------	---------------	-----------------

DADOS ADICIONAIS:

E-MAIL PESSOAL:	E-MAIL PROFISSIONAL:
OBSERVAÇÕES:	

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: 748 - BCO COOP SICREDI	AGÊNCIA: 0730-	TIPO CONTA: Conta-Corrente	NAT.: OP.:	CONTA: 34294-9	PIX:	CHAVE PIX:	PRINCIPAL: S
----------------------------------	-------------------	-------------------------------	---------------	-------------------	------	------------	-----------------

BURI, 13 de Janeiro de 2025.

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
35430137855



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS
RELAÇÃO ANALÍTICA DE FORNECEDORES

Fis. nº 000017
PROC. nº 116
Exercício: 2025
Ass. Func. Página: 1/1

JL SOFT

DADOS PESSOAIS

FORNECEDOR: 97690 - 35.057.273 MATHEUS DE JESUS SIMOES DA SILVA			FANTASIA: GRUPO SIMOES	
TELEFONE: 15997397822	FAX:	TIPO EMPRESA:		
TIPO ID: 01 - CNPJ - PESSOA JURÍDICA	CNPJ/CPF: 35.057.273/0001-57	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 741.013.975.116	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
TIPO: F - Fornecedor	APTO: S	FUNCIONÁRIO: N	CONTRIBUINTE: N	
SEGURADORA: N	AUTÔNOMO: N	UNIVERSITÁRIO: N	NATUREZA JURÍDICA:	
ENDEREÇO: RUA / ALAMEDA / AVENIDA / ESTRADA / PERIMETRAL / TRAVESSA RUA PAULO LEITE DE SOUZA Nº: 20				
BAIRRO: CDHU C	CIDADE: CAMPINA DO MONTE ALEGRE	C.E.P.: 18.245-00	ESTADO: SP	PAÍS: BRASIL
DADOS ADICIONAIS:				
E-MAIL PESSOAL:		E-MAIL PROFISSIONAL:		
OBSERVAÇÕES:				

BURI, 13 de Janeiro de 2025.

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
35430137855

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 39267801856

Nome do Empresário

NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nome Fantasia

LONARQ - CAPACITACAO & TREINAMENTO PROFISSIONAL

Capital Social

6.000,00

Número Identidade

487929160

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

392.678.018-56

Fls. nº 000018

PROC. nº 116

ASS. Func. 116

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

30/03/2017

Número de Registro

CNPJ

27.421.749/0001-69

Endereço Comercial

CEP

18305-110

Bairro

JARDIM ALVORADA

Logradouro

RUA FRANCISCO ANTUNES DOS SANTOS

Município

CAPA BONITO

Número

17B

UF

SP

Complemento

ANEXO B

Atividades

Data de Início de Atividades

30/03/2017

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Ocupações Secundárias

Encadernador(a)/plastificador(a), independente

Proprietário(a) de cantinas independente

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Comerciante independente de suvenires, bijuterias e artesanatos

Proprietário(a) de restaurante, independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

5611-2/01 - Restaurantes e similares

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Promotor(a) de vendas,
independente 7319-0/02 - Promoção de vendas
Instrutor(a) de informática,
independente 8599-6/03 - Treinamento em informática
Serigrafista independente 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

Fis. n° _____
PROC. n° 116
ASS. Func. 2/

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Pessoas/tributacao/CNPJ/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME74975643

Número do Identificador
27421749000169

Data de Emissão
25/05/2021



COLÉGIO SACRE - COEUR DES ENFANTS

A escola que ensina a vencer, ensinando a pensar.
Autorização de funcionamento – Portaria DRESO D.O.E. 24/12/91
CNPJ: 66.843.137/0001-16



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro de Estudos e Capacitação S/S Ltda - COLÉGIO SACRE-COEUR DES ENFANTS, CNPJ: 66.843.137/0001-16 localizado na Rua Domingos Lírio, 335- Vila Maria, do município de Capão Bonito/SP, por meio de seu Sócio Proprietário, Sidnei Rafael Ribeiro Nicoletti, ATESTA para os devidos fins que a empresa NÁDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME (LONARQ), inscrita no CNPJ sob n. 27.421.749/0001- 78, com sede à Rua Francisco Antunes dos Santos, nº 17-B no bairro Jardim Alvorada, município de Capão Bonito, São Paulo, prestara Serviço de **FORMAÇÃO CONTINUADA DE GESTORES, COORDENADORES E PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL** no período de 10/07/2024 a 10/12/2024 com carga horária total de 150 HORAS.

Tendo cumprido com os compromissos assumidos com eficiência e pontualidade, não tendo ocorrido qualquer fato que desabone a sua idoneidade e sua capacidade técnica.

Por ser a verdade, firmo o presente atestado.

Capão Bonito/SP, 07 de janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
SIDNEI RAFAEL RIBEIRO NICOLETTI
Data: 06/01/2025 10:50:40-0400
Verifique em <http://valifant.gov.br>

Sidnei Rafael Ribeiro Nicoletti
Diretor Executivo | COLÉGIO SACRE-COEUR DES ENFANTS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RITA ALEXANDRINA ALVES DA SILVA, 20 - SANTA CECÍLIA - PILAR DO SUL - CEP 18166-000 - TEL (15) 3270-4164

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul inscrita no CNPJ: sob nº. 46.634.473/0001-41, estabelecida à Rua Tenente Almeida, n. 265, Centro, por meio da presidente do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Amanda dos Santos Yamada, ATESTA para os devidos fins que a empresa NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (LONARQ), inscrita no CNPJ sob n. 27.421.749/0001-69, com sede à Rua Francisco Antunes dos Santos, nº 17 B no Bairro Jardim Alvorada, município de Capão Bonito, São Paulo, prestara SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO "AGENDA 2030 – CONSTRUINDO O PLANO DECENAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE PILAR DO SUL" no período de 28/04/2022 a 28/04/2023 realizando os seguintes serviços:

1. ETAPA 1: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS
2. ETAPA 2: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
3. ETAPA 3: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
4. ETAPA 4: CONTRIBUIÇÕES A IMPLEMENTAÇÃO

Tendo cumprido com os compromissos assumidos com eficiência e pontualidade, não tendo ocorrido qualquer fato que desabone a sua idoneidade e sua capacidade técnica. A referida contratação se fundamenta por meio do Processo Licitatório Carta Convite Nº 02/2022 e Contrato nº 24/2022.

Por ser a verdade, firmo o presente atestado.

Pilar do Sul, 09 de fevereiro de 2024.

Amanda dos Santos Yamada
Presidente do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fls. nº

000022

PROC. nº

116

ASS. Func.

12/



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.421.749/0001-69
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
30/03/2017NOME EMPRESARIAL
NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 39267801856TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LONARQ - CAPACITACAO & TREINAMENTO PROFISSIONALPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

58.12-3-02 - Edição de jornais não diários

82.19-9-01 - Fotocópias

85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

85.99-6-03 - Treinamento em informática

18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R FRANCISCO ANTUNES DOS SANTOSNÚMERO
17BCOMPLEMENTO
ANEXO BCEP
18.305-110BAIRRO/DISTRITO
JARDIM ALVORADAMUNICÍPIO
CAPAO BONITOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
LONARQ@OUTLOOK.COMTELEFONE
(15) 9614-4008ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/01/2023 às 12:09:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 000023
PROC. nº 116
ASS. Func. *h/*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 39267801856
CNPJ: 27.421.749/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:51 do dia 23/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/03/2025.

Código de controle da certidão: **1312.4619.0273.0925**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Fls. nº 000024
PROC. nº 116
ASS. Func. 127

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 27.421.749/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110358336-90

Data e hora da emissão 08/11/2024 11:40:44

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE RENDAS

Rua Nove de Julho, 690 - Centro - Capão Bonito Cep: 18300-900

CNPJ: 46.634.259/0001-95

000025

PROC. nº

116

ASS. Func.

h/

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certificamos que, em relação a inscrição abaixo identificado, que não constam débitos até a presente data, no que se refere a tributos mobiliários, para com este município, referente ao exercício de 2024 e anteriores, conforme Lei Complementar Municipal nº 015 de 10 de dezembro de 2.002. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal da cobrança de débitos, provenientes de impostos, taxas, multas, juros e despesas de cobrança que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

Empresa	13880	Inscrição Municipal	5.4.000013975
Endereço	RUA FRANCISCO ANTUNES DOS SANTOS 17B - ANEXO B		
Loteamento			
Bairro	JARDIM ALVORADA		
Cidade	Capão Bonito / SP	Cep	
Quadra	Lote:		
Razão Social	NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MEI 39267801856		
CPF/CNPJ	27.421.749/0001-69		
Endereço	RUA FRANCISCO ANTUNES DOS SANTOS, 17B, 17B		
ANEXO B			
Bairro	JARDIM ALVORADA		
Cidade	CAPAO BONITO/SP 18305-110		
Natureza	ISS/TLL		

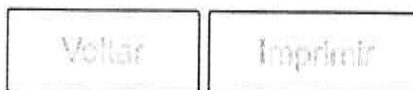
CAPAO BONITO, 8 de Novembro de 2024

Certidão Válida por 30 dias

A autenticidade desta Certidão poderá ser verificada no site da Prefeitura no endereço:

<https://portalcidadao.jlsoft.com.br/pmicapao bonito>

EKHKEE-009384/2024
2024-11-08T00:00:00



Fls. nº . 000026
PROC. nº 116
Ass. Func. *[Signature]*



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.421.749/0001-69
Razão Social: NADIA RODRIGUES DE QUEIROZ
Endereço: R FRANCISCO ANTUNES DOS SANTOS 27 / JARDIM ALVORADA / CAPAO BONITO / SP / 18305-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011605294928771736

Informação obtida em 20/01/2025 09:36:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



08/11/2024

0081520999

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Fls. nº 000027
PROC. nº 116
ASS. Func. [assinatura]
FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 6484361

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 07/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NÁDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ: 27.421.749/0001-69, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0081520999



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 39267801856 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.421.749/0001-69

Certidão nº: 77579150/2024

Expedição: 08/11/2024, às 11:51:26

Validade: 07/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 39267801856 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.421.749/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 25d01e57-f4c4-40da-8784-026ef9cb512a

Estabelecimento	
IE: 251.065.500.111	
CNPJ: 27.421.749/0001-69	
Nome Empresarial: NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 39267801856	
Nome Fantasia: LONARQ - CAPACITACAO & TREINAMENTO PROFISSIONAL	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA FRANCISCO ANTUNES DOS SANTOS	
Nº: 17B	Complemento: ANEXO B
CEP: 18.305-110	Bairro: JARDIM ALVORADA
Município: CAPAO BONITO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 30/03/2017
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - ITAPEVA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI	
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	
Impressão de material para outros usos	
Serviços de encadernação e plastificação	
Edição de jornais não diários	
Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos	
Fotocópias	
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	
Treinamento em informática	
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
Cursos preparatórios para concursos	
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Fls. nº

PROC. nº

Ass. Func.

000030

116

12/

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5.4.000013975

SITUAÇÃO

ATIVA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RAZÃO SOCIAL

NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA MEI 39267801856

CNPJ/CPF

27.421.749/0001-69

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIAS

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

TIPO DA EMPRESA

Empresa/Contribuinte

LOGRADOURO

RUA FRANCISCO ANTUNES DOS SANTOS

NÚMERO

17B

COMPLEMENTO

ANEXO B

CEP

18305110

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM ALVORADA

MUNICÍPIO

CAPAO BONITO

UF

SP

REGIME

MEI - SIMEI

DATA DA ABERTURA

07/04/2017

SÓCIOS

Nome: NADIA RODRIGUES DE QUEIROZ E - Mail: lonarq@outlook.com

Responsável: SIM Data de Entrada: 07/04/2017 Data de Saída:

Emitido no dia 28/03/2024 às 14:03:38 (data e hora de Brasília).

000031

Fis. nº

PROC. nº

ASS. Func.

116

17

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.421.749/0001-69

NOME EMPRESARIAL:

NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 39267801856

CAPITAL SOCIAL:

R\$6.000,00 (Seis mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Fls. nº 000032
PROC. nº 116
Ass. Func. 17

INFORMAÇÕES DE DOTAÇÃO E DE RECURSOS FINANCEIROS
PROCESSO ADM Nº 116/2025

Conforme solicitação do departamento de compras, informamos a existência de dotação orçamentária e previsão de recursos financeiros para contratação pretendida no processo administrativo nº 116/2025, no valor de R\$ 22.492,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais) conforme anexo.

Ficha:180
Dotação: 02.02.05.02.05.04.12.361.0019.2031.3.3.90.39
Secretaria Municipal da Educação

Buri, 13 de janeiro de 2025.



Sueli Lopes Ferreira Santos
Secretaria de finanças
Departamento de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL - CNPJ: 46.634.382/0001-06
SALDO DAS DOTAÇÕES EM 13/01/2025

Exercício: 2025
Página: 1/1

Func/Sub/Prog Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO						
					Atualizada	Saldo	Programada	Empenhada	Reservada/Bloq.	Pedido	Saldo Progr.
12.361.0019.2031 Objeto/Atividade	3.3.90.39	PODER EXECUTIVO SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO ENSINO PRIMEIRO GRAU Manutenção do ensino de primeiro grau. OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1	180	1.600.000,00	1.583.971,52	133.280,00	16.028,48	0,00	11.401,81	105.849,71
					1.600.000,00	1.583.971,52	133.280,00	16.028,48	0,00	11.401,81	105.849,71
					1.600.000,00	1.583.971,52	133.280,00	16.028,48	0,00	11.401,81	105.849,71
					1.600.000,00	1.583.971,52	133.280,00	16.028,48	0,00	11.401,81	105.849,71
					1.600.000,00	1.583.971,52	133.280,00	16.028,48	0,00	11.401,81	105.849,71
Idade Executora											
Idade Orçamentária											
Idade											
NOTAÇÕES											

BURI, 13 de Janeiro de 2025.

NILTON BATISTA VIEIRA FILHO
CONTADOR
CRC30004709

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 354.301.378.- 55

Fls. nº 000033
PROC. nº 116
Ass. Func. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº 000034

ASS. Func. 116

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Vistos.....

PROCESSO ADM Nº 116/2025

Recebido o presente processo, considerando as justificativas apresentadas pela Secretaria da Educação, após a emissão dos pareceres, informação de disponibilidade financeira, bem como as respectivas cotações e CNDs ora acostada nos autos, **Autorizo** a referida despesa, determino seu empenhamento e demais atos.

Buri, 13 de janeiro de 2025.

GERMANO ALMEIDA
PESCHEL:354301378
55

Assinado de forma digital
por GERMANO ALMEIDA
PESCHEL:35430137835
Data: 2025.01.13 09:04:15
+02'00'

Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/2411

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 12/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Priscila Degra de Lucena Coelho (Secretária de Administração e Planejamento)

Assunto: Contratação de empresa especializada em formação e oficinas pedagógicas para os profissionais da educação, com objetivo de promover a qualificação contínua dos profissionais da educação, com palestras que compartilham histórias de sucesso, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 116/1/2025

Trata-se de pedido de Parecer a respeito da regularidade da contratação de empresa especializada em palestras que compartilham histórias de sucesso, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

A análise se dá em razão da Solicitação da Secretária Municipal de Educação, Judith Maria Cafundó, conforme memorando nº 01/2025.

Extraí-se dos autos que a pesquisa de preços de mercado, resultou no melhor valor de R\$ 22.492,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

É o breve relato.

De início, há que se ressaltar que, ao tratar das contratações a serem efetuadas pela Administração Pública, estabelece o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório. Vejamos:

"XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações." (grifos e negritos nossos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licínio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/2411

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Esta é a regra, contudo, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções ao ressaltar os casos especificados na legislação, ou seja, os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

No caso em análise, para contratação do objeto acima mencionado por dispensa de licitação, a fundamentação legal tem como base o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que assim disciplina:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Contudo, diferentemente da revogada Lei nº 8.666/93, a novel legislação estabeleceu de forma clara como deve ser instruído um processo de contratação direta, incluindo aqui, as dispensas em razão do valor. Vejamos:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licínio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/2411

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

Assim, considerando que as dispensas de licitação em razão do valor (art. 75, I e II) decorrem do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir e que a Lei dispensa a licitação para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supraindividuais, alguns documentos que integram a fase externa do processo de contratação, nestes casos específicos, poderiam ser simplificados ou, até mesmo dispensados, conforme regulamento local.

No caso em tela, observamos que o município de Buri, através do Decreto Municipal nº 22/2023, regulamentou os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, facultando a realização do estudo técnico preliminar no caso de dispensa de licitação fundamentada nos incisos I e II, do artigo 75 (art. 32, I, a), mas obrigando a formalização de termo de referência para todos os processos licitatórios e contratações diretas destinados a aquisições de bens e contratação de serviços (art. 36).

Ademais, seguindo o rol do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, temos que a estimativa de despesa, ou seja, a pesquisa de preços, deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 de referida lei, o qual, inclusive, foi objeto de regulamentação por parte do município.

Salientamos que, com a edição do Decreto nº 12.343/2024, o teto para a contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores por dispensa ficou estabelecido em R\$ 125.451,15, enquanto para serviços e compras ficou estabelecido em R\$ 62.725,59, elevando, desta forma, o limite para as dispensas enquadradas neste dispositivo.

Confrontando os documentos apresentados pela consultante com o procedimento estabelecido no Decreto Municipal nº 22/2023, consoante informado pela Secretaria Municipal de Educação, o objeto que se pretende contratar são palestras que compartilham histórias de sucesso, experiências pessoais e práticas motivacionais, com fundamento no inciso II, do artigo 75.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/2411

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

Importante ressaltar que caberá à Administração um criterioso controle das dispensas em razão do valor, especialmente para que não seja extrapolado no exercício o limite com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, conforme ressalva contida no §1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por fim e não menos importante, imperiosa a publicação da autorização da dispensa de licitação no site da Prefeitura (art. 70, caput), podendo ser substituída pela informação do empenho no portal da transparência (art. 70, § 1º), e a publicação do extrato do contrato, se formalizado, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no portal da transparência do município (art. 70, § 2º).

CONCLUSÃO:

Diante dessas considerações, sob os aspectos estritamente jurídicos, excluídos, portanto, os aspectos fáticos, bem como a conveniência e a oportunidade, não vislumbramos óbices à contratação de empresa especializada em palestras que compartilham histórias de sucesso, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, através de dispensa de licitação, desde que atendidas as formalidades exigidas na referida lei e no regulamento municipal.

Informamos que o Parecer e pesquisa que submeto a VossaSenhoria se trata de manifestação meramente opinativa sobre a pretensão em tela, tendo sido norteadas pelas informações e dados técnicos disponibilizados pela Administração Municipal, não competindo a esta Procuradora verificar a exatidão dos fatos apresentados pelo interessado, uma vez que se limita a apresentar a interpretação da legislação conferida a tais fatos, partindo da premissa de que há conformidade entre os fatos e a realidade factual.

Ademais, as opiniões técnico/jurídicas não vinculam a decisão a ser tomada pela Autoridade Competente.

Buri, 20 de janeiro de 2025.

Camila Vanelli Galvão

Procuradora Municipal de Buri



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente ao Processo Administrativo nº 116/2025 para a contratação com a empresa **NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** com base inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/21, no valor estimado de R\$ 22.492,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais).

Ante as competências estabelecidas em Lei, autorizo a que se processe a despesa, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao departamento competente para as providências cabíveis e necessárias quanto ao atendimento às disposições legais.

Buri, 21 de janeiro de 2025.

GERMANO

ALMEIDA

PESCHEL:3543

0137855

Assinado de forma
digital por GERMANO
ALMEIDA
PESCHEL:35430137855
Data: 2025.01.21
11:50:54 -02'00'

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Buri

Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI **ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Cel Licínio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-1211/1212
Email: pmburi@buri.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente ao Processo Administrativo nº 116/2025 para a contratação com a empresa **NADIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** com base inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133/21, no valor estimado de R\$ 22.492,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais).

Ante as competências estabelecidas em Lei, autorizo a que se processe a despesa, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao departamento competente para as providências cabíveis e necessárias quanto ao atendimento às disposições legais.

Buri, 21 de janeiro de 2025.

GERMANO
ALMEIDA
PESCHEL:3543
0137855

Assinatura da Diretoria
digital por GERMANO
ALMEIDA
PESCHEL:35430137855
Data: 2025.01.21
11:20:14-02:00

GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal